



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 069 /2019.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, a composição dos membros que compõem a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, conforme segue:

ORDEM	NOMEAR	FUNÇÃO
01	Flaviana da Silva Cunha Schelk	Presidente
	Sônia Ferreira da Silva	Suplente
02	Marcos Antônio da Silva	Membro
	Thaísia Silva Ferreira	Suplente
03	Roseane Mineiro de Oliveira	Membro
	Leonardo Fandor Maia Abreu	Suplente
04	Camila Martins Lira	Secretária

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 025/2018 e 038/2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito